PORTARIA 1.826/2015

AUTORIZA EMPENHO DE DESPESAS DE VIAGEM DO SERVIDOR À UNAI-MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O presidente da Câmara Municipal de Arinos, no uso de suas atribuições legais, especialmente o previsto no art.278, da Resolução 093/2003,

RESOLVE:

PRIMEIRO: Determinar ao Setor de Contabilidade que empenhe em favor do servidor Clodesley Ferreira de Almeida, o valor referente a alimentação e locomoção, conforme Decreto Legislativo 26/2013, para cobrir despesas com viagem a Unaí-MG no dia 25 de agosto de 2015, com objetivo de buscar impressora da Câmara, bem como no valor do combustível de R$120,00.

SEGUNDO: Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gab. do Presidente, 25 de agosto de 2015.

Vereador Vi Santana
Presidente